

Ofício nº 255 (SF)

Brasília, em 06 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2012, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Senhores Senadores, constante dos autógrafos em anexo, que “Adota medidas para informar os consumidores acerca dos tributos indiretos que incidem sobre bens e serviços, conforme o disposto no § 5º do art. 150 da Constituição Federal.”

Atenciosamente,

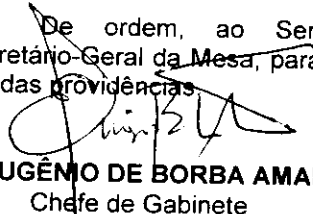


Senador Casildo Maldaner  
Quarto Suplente, no exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 7 / 2 / 2013

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
**EUGÊNIO DE BORBA AMARO**  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SET-00 07/fev/2013 16:53  
Conto: 119938  
Ass.:  
Dr. Sena:

Di

1-880